

substituir a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3^º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 33, de 08 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1^ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3^º, do art. 1^º, da Ordem de Serviço PRR1TM Regi., nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1^º. Designar o Servidor MÍRCIO CAS... MELO, Analista em Engenharia Civil, Mat. nº 11.195-3, Gestor do Contrato nº 24/2005, firmado com a Empresa APOLLO DIVISÓRIAS LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de remanejamento, bem como fornecimento de divisórias e demais componentes, incluindo a montagem, a desmontagem, a instalação, o e o transporte de materiais.

Art. 2^º. A Servidora ROSANE ARAÚJO, Técnico Administrativo, Mat. 11.766-8, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3^º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 34, de 12 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1^ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3^º, do art. 1^º, da Ordem de Serviço PRR1TM Regi., nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1^º. Designar o Servidor JOAB GOUVEIA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. nº 4.639-6, Gestor do Contrato de Garantia nº 15/2005, firmado com a Empresa COMPUTER NOW INFORMÁTICA LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Preg., nº 04/2005 e Nota de Empenho nº 2005NE000190.

Art. 2^º. A Servidora CLÁUDIA DE Fátima TIMA ROQUE SANTOS, Analista de Informática, Mat. 3.846-6, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3^º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 35, de 12 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1^ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3^º, do art. 1^º, da Ordem de Serviço PRR1TM Regi., nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1^º. Designar o Servidor JOAB GOUVEIA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. nº 4.639-6, Gestor do Contrato de Garantia nº 16/2005, firmado com a Empresa DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Preg., nº 04/2005 e Nota de Empenho nº 2005NE000197.

Art. 2^º. A Servidora CLÁUDIA DE Fátima TIMA ROQUE SANTOS, Analista de Informática, Mat. 3.846-6, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3^º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 36, de 12 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO RIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1^ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3^º, do art. 1^º, da Ordem de Serviço PRR1TM Regi., nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1^º. Designar o Servidor JOAB GOUVEIA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. nº 4.639-6, Gestor do Contrato de Garantia nº 22/2005, firmado com a Empresa UNICOM TECNOLOGIA LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Preg., nº 04/2005 e Nota de Empenho nº 2005NE000204.

Art. 2^º. A Servidora CLÁUDIA DE Fátima TIMA ROQUE SANTOS, Analista de Informática, Mat. 3.846-6, substituir o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3^º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DALMACIO JOS. DE SOUZA MADRUGA
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2^ª REGIÃO

SECRETARIA REGIONAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 09 de setembro de 2005.

Reconheço a dívida de que trata o Processo nº 1.02.000.001191/2005-10, no valor total de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), em favor de SILVIO SERGIO BRITO RABETINI, referente a PAGAMENTO DE FATURA, pela dotação de exercícios anteriores no mês de JUNHO/2004.

H. LÍOLUIZ DE ALMEIDA
Secretário Regional